



Câmara Municipal de Estiva

“Vereador Olegário de Moura Leite”

PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Estiva manda publicar o presente documento para conhecimento e reivindicação da população

[x] Afixado no Quadro de Avisos

De: 05/11 a 05/12/14

V. Rosa

RESPONSÁVEL

Lei 1.397, de 05 de novembro de 2014.

Autoriza Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências

O Povo do Município de Estiva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 526.950,00 (quinhentos e vinte seis mil novecentos e cinquenta reais)) para atender as dotações abaixo discriminadas:

UNIDADE/FICHA	CLASSIFICAÇÃO		VALOR
0204	12 122 0011 2.045	MANUTENCAO DA SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	
127	339014	Diárias pessoal civil	1.500,00
0204	12 306 0014 2.050	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - REC. PROPRIOS	
136	319004	Contratacao por Tempo Determinado	600,00
0204	12 361 0009 2.040	Manutenção ensino fundamental - FUNDEB	
199	319011	Vencimentos e vantagens fixas / pessoal civil	380.950,00



Câmara Municipal de Estiva

“Vereador Olegário de Moura Leite”

201	319016	Outras despesas variáveis / pessoal civil	18.000,00
200	319013	Obrigações Patronais	125.900,00
<i>TOTAL</i>			526.950,00

Art. 2º - São recursos destinados à abertura deste CREDITO SUPLEMENTAR, os provenientes da TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO FUNDEB no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e de R\$ 426.950,00 (quatrocentos e vinte e seis mil novecentos e cinquenta reais) provenientes das ANULAÇÕES abaixo:

UNIDADE/ FICHA	CLASSIFICAÇÃO		VALOR
0202	28 846 0000 0.035	AMORTIZACAO DIV. CONTRATADA - BDMG URBANIZA	
56	469071	principal da dívida contratual resgatado	R\$ 44.500,00
0202	28 846 0000 0.036	AMORTIZACAO DIV. CONTRATADA - BDMG CIDADES	
57	329021	juro sobre a dívida por contrato	R\$ 150.100,00
58	469071	principal da dívida contratual resgatado	R\$ 41.500,00
0203	25 752 0030 2.081	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
103	339039	Outros serviços terceiros pessoa jurídica	R\$ 40.000,00



Câmara Municipal de Estiva

“Vereador Olegário de Moura Leite”

0204	12 361 0009 2.037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	
163	339039	Outros serviços terceiros pessoa jurídica	R\$ 18.220,00
0204	12 361 0009 2.197	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.	
170	339036	Outros serviços terceiros pessoa física	R\$ 1.300,00
171	339039	Outros serviços terceiros pessoa jurídica	R\$ 1.300,00
0204	13 361 0012 2.046	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	
174	339030	material de consumo	R\$ 41.000,00
0204	12 368 0046 2.244	MANUTENÇÃO DO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL REC- PRÓPRIO	
189	339030	Material de consumo	R\$ 3.800,00
0204	12 368 0046 2.245	MANUT. DO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL - FNDE	
195	339030	material de consumo	R\$ 5.610,00
0211	15 452 0023 1.142	CONST / REFORMA PRAÇAS E JARDINS REC - PRÓPRIOS	
665	449051	obras e instalações	R\$ 12.500,00
0211	18 541 0034 2.194	PROTEÇÃO DE NASCENTES IMPLANTAÇÃO DE VIVEIROS - CONVENIO	



Câmara Municipal de Estiva

“Vereador Olegário de Moura Leite”

671	339039	outros serviços terceiros pessoa jurídica	R\$ 20.000,00
0211	18 541 0034 2.217	PROT.NASCENTES/IMPLANTACAO DE VIVEIROS - REC.PROP.	
672	339030	material de consumo	R\$ 7.500,00
673	339036	outros serviços terceiro pessoa física	R\$ 15.500,00
0211	18 541 0037 2.247	CRIACAO E MAN. FUNDO M. PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	
674	339030	material de consumo	R\$ 4.120,00
675	369039	Outros serviços terceiro pessoa física	R\$ 2.000,00
676	369036	outros serviços terceiros pessoa jurídica	R\$ 3.000,00
0211	18 542 0037 1.219	AQUIS. DE EQUIP./VEICULOS E MAT. PERMAN.-REC.PROP	
678	449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.500,00
0211	18 542 0037 1.247	CONSTRUCAO DA AGRO INDUSTRIA - REC. PROPRIOS	
679	449051	obras e instalações	R\$ 7.500,00
TOTAL			R\$ 426.950,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem do conhecimento a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente o que nela se contém.



Câmara Municipal de Estiva

“Vereador Olegário de Moura Leite”

Prefeitura Municipal de Estiva, 05 de novembro de 2014.

João Marques Ferreira

Prefeito de Estiva